## CLASSIFACIL

Procurou, achou. Anunciou, vendeu. Ligue

## Consulta reduz risco do crédito

Procon e executivos de finanças alertam para os cuidados que o consumidor deve adotar

ntes de aderir a uma linha de crédito, o consumidor deve primeiro pesquisar a financeira que pretende pegar o empréstimo e consultar ao Banco Central. A recomendação é do secretário executivo do Procon Estadual, Celso Kohler Caldas.

Em qualquer financiamento, ao assinar o contrato, é preciso prestar atenção nos juros.

Uma pesquisa feita pela Associação Nacional dos Executivos de Finanças (Anefac) mostra que os juros das financeiras são os maiores do mercado – chegam a ficar entre 11% e 12% ao mês. Para comparar: os bancos cobram cerca de 4% ao mês no empréstimo pessoal.



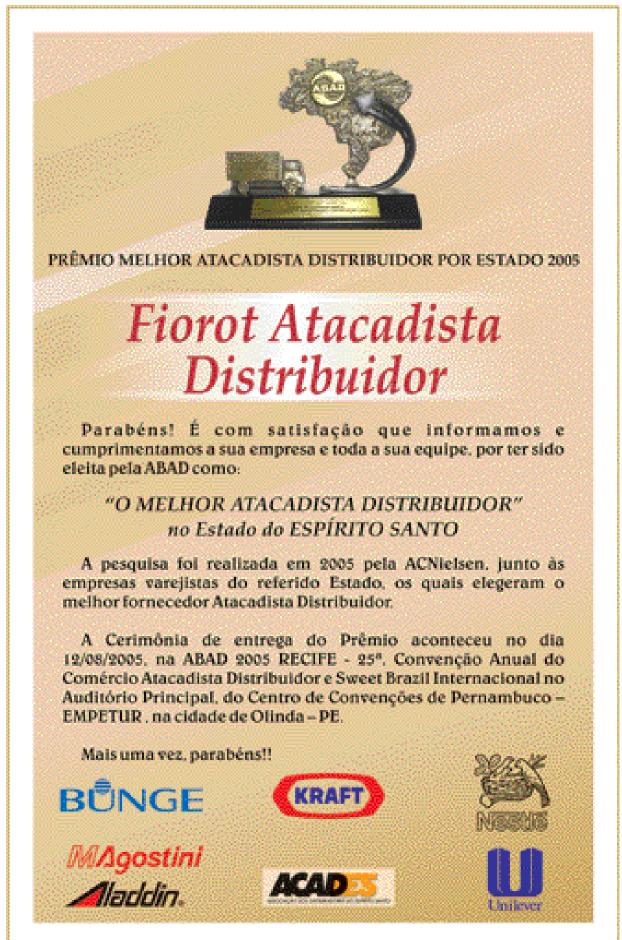
Assinatura de contrato: taxas

## CONFIRA ALGUMAS DICAS

- Ler o contrato, ficar atento ao valor dos juros e pesquisar em qual instituição fazer o empréstimo. Estas são algumas dicas importantes na hora de escolher a financeira ou o banco para a retirada do crédito.
- A primeira coisa a fazer é pesquisar, antes de tomar crédito na primeira financeira que oferecer as maiores facilidades.
   Ela pode cobrar taxas de juros consideradas pelos especialistas "astronômicas".
- Desconfie das instituições que oferecem muitas facilidades. Informe-se no Banco Central se a empresa está cadastrada e tem autorização para oferecer crédito. No Procon é possível verificar se existem reclamações contra a empresa.
- É aconselhável guardar todo o material de propaganda que a empresa fornecer. Em caso de problemas, como cobranças indevidas, eles servem para mos-

- trar que a instituição não está cumprindo o que prometeu.
- Nunca deixe espaços em branco no contrato. Risque o que não for preenchido.
- Asfinanceiras costumam cobrar uma Taxa de Abertura de Crédito (TAC). Verifique se essa cobrança já está incluída no financiamento ou será cobrada à parte. O mesmo vale para o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).
- Veja o valor da multa que as instituições cobram no caso de atraso de prestações. Às vezes a multa, os juros e as comissões são consideradas "extorsivas".
- O Código do Consumidor determina que a multa não pode ser maior do que 2% do valor devido. Há caso de multa cujo valor é de 20%.

Fonte: Especialistas da área.







Tel.:2124-2000
www.ilhazulconsultoria.com.br